

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 177, DE 02 DE JULHO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público a Prorrogação da Readaptação Funcional Provisória do servidor Pedro Antonio Pereira da Silva, matrícula nº 64182021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais/cód.70046, referente a 180 dias, no período de 03/06/2020 a 29/11/2020, em atividade compatível com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Boletim de Inspeção Médica nº 134716.

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2020.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 178, DE 02 DE JULHO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público a Prorrogação da Readaptação Funcional Provisória da servidora Lenice Feitosa Nogueira Cassol, matrícula nº 65920021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais/cód.70041, referente a 90 dias, no período de 04/06/2020 a 01/09/2020, em atividade compatível com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Boletim de Inspeção Médica nº 134976.

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2020.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 179, DE 02 DE JULHO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público a Prorrogação da Readaptação Funcional Provisória do servidor Lazaro Almeida de Oliveira, matrícula nº 118281021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais/cód.70046, referente a 180 dias, no período de 18/04/2020 a 14/10/2020, em atividade compatível com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Boletim de Inspeção Médica nº 135641.

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2020.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 180, DE 02 DE JULHO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público a Prorrogação da Readaptação Funcional Provisória da servidora Ilda Bispo de Oliveira, matrícula nº 97597021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais/cód.70046, referente a 180 dias, no período de 12/06/2020 a 08/12/2020, em atividade compatível com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Boletim de Inspeção Médica nº 135518.

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2020.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 315/2020 – de 02 de julho de 2020.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas

conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N. 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, matrícula 97856023, para desempenhar a função de Coordenador-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP, no período de **13 de julho a 27 de julho de 2020**, em substituição a Titular Gloria Setsuko Suzuki, conforme previsto no parágrafo único do art. 25 da Lei Complementar 114/2005. (CI n.º 635/CGP/SEJUSP de 01.07.2020).

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 317 de 03 de Julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **LUIS PAULO BARRETO JUNIOR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 130653022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Masculina – UNEI Dom Bosco- Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS, durante as férias regulamentares do titular **HALISON DA SILVA ARAÚJO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 97711022, no período de 12/07/2020 a 26/07/2020, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 575/2020)**.

Campo Grande, 03 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 316 de 03 de julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Retificar a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 314 de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.212, de 03 de julho de 2020, página 84, na parte, **onde consta**: "...no período de 01/07/2020...", **passa a constar**: "...no período de 28/09/2020...".

Campo Grande, 03 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 319/2020 – de 03 de julho de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Designar o servidor **Ten Cel QOPM CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS BRAZ**, matrícula nº 95104021, como Membro da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, em substituição ao Coronel BM ADRIANO NOLETO RAMPAZO, matrícula nº 93920021, publicado através da Resolução "P" SEJUSP/MS/nº523/2019 de 17 de outubro de 2019, conforme Diário Oficial Eletrônico nº 10.011 de 22 de outubro de 2019, pág.79. (CI 180/SSP/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 03 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública